



Câmara dos Deputados Comissão de Educação e Cultura

Requerimento /2006

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 24, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, a realização do **Seminário Internacional de Diversidade Cultural**, em parceria com o Ministério da Cultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura-UNESCO e a Organização dos Estados Americanos -OEA.

JUSTIFICATIVA

O Seminário objetiva fomentar o debate da Convenção sobre a Proteção e Promoção das Expressões Culturais da UNESCO , celebrada em Paris, em 20 de outubro de 2005, que necessita ser ratificada em trinta países para obter vigência internacional. A importância de uma Convenção sobre proteção à diversidade cultural é indiscutível. A UNESCO aponta que a definição de um instrumento internacional sobre diversidade cultural é fundamental por haver ameaças específicas a conteúdos culturais e expressões artísticas em um período de globalização econômica. A Convenção reafirma a relação entre cultura, desenvolvimento e diálogo, instituindo uma inovadora plataforma para uma

cooperação cultural internacional. Para isso, o documento dá aos países o direito soberano de “elaborar políticas culturais com a finalidade de proteger e promover a diversidade de expressões culturais”. Além disso, cria “condições para que a cultura floresça e interaja livremente de maneira a gerar benefícios mútuos”.

Diante do exposto, consideramos de vital importância que a Comissão de Educação e Cultura seja parceira no debate desta Convenção, cumprindo mais uma vez seu papel institucional de analisar os assuntos atinentes ao desenvolvimento cultural (...) e os acordos culturais com outros países.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2006.

Deputada NEYDE APARECIDA
PT/GO